

Santo André, 05 de março de 2021.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referência:

Processo nº 1290/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 38/2021

Autoria: Ver. Ricardo Alvarez

Ementa: PROJETO DE LEI CM 38/2021 que dispõe sobre a suspensão da contagem dos prazos de validade dos concursos públicos no município de Santo André. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para leitura e Votação

Ação realizada: Proposição Lida e Encaminhada

Descrição:

Certifico que o Projeto de Lei supracitado foi lido na Sessão Ordinária. Comissões Permanentes designadas:

- Comissão de Justiça e Redação;
- Comissão de Finanças e Orçamento;

Próxima Fase: Determinar Relatoria das Comissões

Pedrinho Botaro
Presidente

